



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº296/2024**

**(Inexigibilidade de Licitação n. 020/2024 – Processo de Licitação n. 57/2024)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções

**CONTRATADA: MÁRCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.020.748/0001-19, já qualificada nos termos do contrato principal, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021, firmar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo nº 4502/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1. Em conformidade com o artigo 107 da Lei nº14.133/2021 e Cláusula Nona e Décima do Contrato Administrativo nº. 296/2024, e, ainda nos termos do processo/ano 4502/2026, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de **26/06/2026 até 26/06/2027**.

1.2. O recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes tem a indicação contábil 028/2026, de fls. 241.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JOSÉ SLOBODA:52933300982  
Assinado de forma digital por JOSE SLOBODA:52933300982  
Dados: 2026.05.05 16:42:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA  
Data: 30/04/2026 15:49:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**JOSÉ SLOBODA– Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**MÁRCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA ME**  
**CONTRATADA**

CLEIA APARECIDA VALENGA  
SLOBODA:55664610930  
Assinado de forma digital por CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA:55664610930  
Dados: 2026.05.04 16:38:36 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E**  
**FAMÍLIA**  
**Cleia Aparecida Valenga Sloboda**

TESTEMUNHAS: